



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº591 Ticket: 59100

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA Nº 4.412 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Agente Administrativo III,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do MASP. 14.199, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo III, para exercer sua função na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.587/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal Albertina, 15 de Janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4413/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LINA PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 18/01/2016 a 16/02/2016,

referente ao período aquisitivo 24/08/2014 a 23/08/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 15 de Janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES - 15/01/2016

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala do Controle Interno na Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, situada no Paço Municipal, localizado na rua Luiz Opúsculo, nº280, centro de Albertina, reuniram-se os servidores Adival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos - MASP 14.199 e Kátia Bertucci Maimone - MASP 14.124, respectivamente, presidente e membros da Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, conforme designação da Portaria nº 4.309, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), de 27 de novembro de 2015, edição nº 553, e secretariada pela segunda, para apurar os fatos citados na denúncia apresentada por Sirlene Corol, conforme notícia do Ofício/Gabinete/PMA/MG nº262/2015, do senhor Prefeito Rovilson Edivino Ferreira, datado e protocolizado a esta Comissão em 09/12/2015, com informações complementares fornecidas pelo mesmo Prefeito por meio do Ofício/Gabinete/PMA/MG nº07/2016, na data de 08/01/2016, sob conduta supostamente irregular cometida pela servidora Rosemar Aparecida do Carmo. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências: a) atuar a Portaria nº 4.309, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), de 27 de novembro de 2015, edição nº 553; b) juntar os documentos relativos à denúncia que originou a Sindicância 01/2016; c) indicar como Secretária da Comissão Processante a servidora Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos - MASP 14.199, para atuar na Sindicância 01/2016; d) comunicar a instalação da Comissão para os trabalhos da Sindicância 01/2016 ao senhor Prefeito e ao senhor Chefe do Departamento de Pessoal desta Prefeitura; e) comunicar à senhora Secretária de Administração, chefe da acusada, sobre a instalação dos trabalhos da Comissão; f) requerer ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura cópia dos assentamentos funcionais da servidora Rosemar Aparecida do Carmo, MASP 14.205, ocupante do cargo de Operário, lotada na Secretaria de Administração; g) extrair cópia dos autos para a formação de autos suplementares; h) notificar a acusada; e, i) designar as sextas-feiras, às nove horas, como dia e horário para as reuniões da Comissão Processante. Todas as deliberações da



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº591 Ticket: 59100

Comissão foram tomadas pela unanimidade dos membros. Elaboraram-se os documentos necessários. Para constar, eu, Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária.

Adival Aparecido de Oliveira, presidente.

Kátia Bertucci Maimone, membro.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---